



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 090/2021

13.10.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 385.501,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e um reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
33.90.30.00.00.00	Material de consumo-194	000	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica-197	000	13.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente-198	000	17.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo-202	000	25.000,00
TOTAL.....			85.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB		
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2.018	Manutenção das Atividades Divisão de Viação		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo-212	000	200.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica-214	000	50.000,00
TOTAL.....			250.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0008.6001	Manutenção do Fundo Munic. De Assistência Social		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente-1629	636	501,12
TOTAL.....			501,12

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manutenção das Ativ. Divisão de Agropecuária		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo-294	000	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado a Anulação total ou Parcial, o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeira apurado no Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:

I – Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
07	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil-191	000	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-192	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil-199	000	20.500,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-200	000	4.500,00
TOTAL.....			85.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URB		
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2.018	Manutenção das Atividades Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 208	000	208.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-209	000	42.000,00
TOTAL.....			250.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
11	DEPTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
01	DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manutenção das Ativ. Divisão de Agropecuária		
31.90.31.00.00.00	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil-290	000	40.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais-291	000	10.000,00
TOTAL.....			50.000,00

II – Excesso de Arrecadação:

125	1321001103010400	636	Rend. FIA ATENÇÃO CCA - SALA INFORMÁTICA	500,00
TOTAL.....				500,00

III - Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)
636	REPASSE FIA ATENÇÃO CCA – SALA DE INFORMÁTICA
TOTAL.....	
	1,12

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
Em 13 de Outubro de 2021.

15 OUT, 2021

ED

PAG

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.